

EDITAL N.º 06/2025 – PROROGAÇÃO DO PERÍODO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (Senar-RS)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue.

1. PROROGAÇÃO DO PERÍODO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

1.1. Prorroga-se o período para que os candidatos aptos na Análise Curricular efetuem o pagamento do boleto bancário, passando o Cronograma de Execução do Anexo IV do Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO / EVENTO	Início	Fim
Período para efetuar o pagamento do boleto bancário	11/09/2025	18/09/2025

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01/2025, de 28 de julho de 2025, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 17 de setembro de 2025.

Gilmar Leão da Silva,
Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.